



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
***Estado de Minas Gerais***

**PARECER JURIDICO Nº: 347/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021**

**Objeto: Aquisição de trio de tímpanos para o Projeto de Música de Sarzedo/MG, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo ao Edital.**

**I. RELATÓRIO**

Apresenta-se para parecer os autos do processo licitatório de número acima identificado, Pregão Presencial de nº 118/2021, tendo por objeto aquisição de trio de tímpanos para o Projeto de Música de Sarzedo/MG, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo ao Edital.

É o breve relato, em seguida passemos à análise dos autos.

**II. ANÁLISE JURÍDICA**

A análise realizada por esta Procuradoria, dar-se-á nos termos da Legislação referente à matéria, no caso em comento, nos termos das Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nºs 3.555/2000, 5.450/2005, Decreto Municipal nº 573/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, subtraindo-se posicionamentos que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais, foram juntados aos autos, termo de referência contendo a justificativa para a contratação pretendida e valor estimado da contratação, o que propiciou ao interessado em contratar com o Poder Público, conhecimento amplo do objeto licitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

O ordenador de despesas, autorizou a instauração do presente processo administrativo, atendendo às disposições contidas no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Presente nos autos, cópia de nomeação da Comissão Especial de Licitação, de apoio ao pregão e pregoeiras nos termos da Portaria nº 229/2021.

A minuta do ato convocatório e o instrumento contratual foram devidamente aprovadas pela Procuradoria Municipal, conforme parecer jurídico nº 2.031/2021, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta nos autos o original do Edital do Pregão Presencial nº 118/2021 com os devidos anexos.

Destaca-se a observância aos preceitos da Lei Complementar 123/2006.

Constata-se a devida publicação do Pregão Presencial a comprovar o respeito ao prazo de ancoragem estabelecido em lei especial e a devida transparência ao procedimento.

Aos 14 de janeiro de 2022, conforme ata de ocorrências da licitação, o certame teve a participação de três empresas, conforme se segue:

- MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - não cotou o item;
- QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. – desclassificada;
- ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP – habilitada.

Aberto prazo recursal, a empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA apresenta recurso contra a desclassificação de sua proposta. A empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, apresentou contrarrazões.

Após julgamento do recurso e contrarrazões, a empresa ASSS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI foi declarada vencedora do certame, ao valor total de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

### **III. MÉRITO**

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer tem por objetivo o exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**Estado de Minas Gerais**

recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato; ou a eventual anulação do certame.

A pregoeira, analisou os documentos referentes a proposta e habilitação das empresas, certificando a validade dos documentos apresentados, conforme previsto no edital convocatório.

Conforme art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, caberá à Autoridade Competente, homologar a licitação, vejamos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XXII – homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

A homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados pela Pregoeira. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados e a conveniência de ser mantida a licitação.

Constata-se o cumprimento das formalidades legais, podendo os autos ser remetido à autoridade competente, para homologação.

**Após homologação, por ocasião da contratação, a empresa vencedora deverá ser intimada para apresentação das certidões fiscais exigidas em Edital, que estejam com prazo de validade expirado (Certidão de Regularidade do FGTS).**

Necessária a designação de fiscal do contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, necessária a remessa dos autos ao controle interno para parecer.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**Estado de Minas Gerais**

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
**Procurador Geral do Município**  
**de Sarzedo**  
**OAB/MG 134.482**

Sarzedo/MG, 09 de Fevereiro de 2022.

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/MG 134.482**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 193/2021 - PRC 219/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021, EM 14 DE JANEIRO DE 2022

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Aquisição de trio de tímpanos para o Projeto de Música de Sarzedo/MG”, na modalidade Pregão Presencial n.º 118/2021 de 14 de Janeiro de 2022. Em consequência, fica a empresa: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP**, convocada para retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 18 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial n.º 06/2022** – Homologado o processo licitatório em 18/02/2022, autorizando a “Locação de veículo micro-ônibus que atenda a Legislação Nacional de Trânsito, inclusive a que normatiza o transporte escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos entre o Município de Sarzedo/MG e a APAE/Sarzedo nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **OURO MINAS COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS, CNPJ 21.160.322/0001-78**, item 01 ao valor total de R\$ 204.127,00 (duzentos e quatro mil cento e vinte e sete reais). Sarzedo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial n.º 07/2022** – Homologado o processo licitatório em 18/02/2022, autorizando o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantil de seguimento para atender as necessidades nutricionais dos lactantes matriculados nas creches do município, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014” nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 11.453723/0001-62**, item 01 ao valor total de R\$ 13.446,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Sarzedo/MG, 18 de fevereiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial n.º 118/2021** – Homologado o processo licitatório em 18/02/2022, autorizando a “Aquisição de trio de tímpanos para o Projeto de Música de Sarzedo/MG” nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ: 01.721.415/0001-17**, item 01 ao valor total de R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais). Sarzedo/MG, 18 de fevereiro de 2022.